BOLEIVO NFORMATIVO

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

ANO XX

São Paulo, 15 de maio de 1987

Nº 457

Transcorreu ontem o Dia Continental do Seguro - 14 de maio, data de congraçamento daqueles que em toda a América exercem a sua atividade no Seguro Privado. Evento de alta significação para os seguradores do continente americano, instituído por Resolução da 2ª Conferência Hemisférica de Seguros, reunida em outubro de 1948, no México, em homenagem à abertura da 1ª Conferência Hemisférica realizada em 14 de maio de 1946, em Nova Iorque. Em mensagem divulgada pela imprensa, o presidente do Sindicato, Octávio Cezar do Nascimento, ressaltou que a data maior dos seguradores das américas assinala a solidariedade de todos em torno dos princípios de liberdade da iniciativa privada.

Na seção Congressos e Conferências deste número do Boletim Informativo publicamos a programação e pormenorizadas informações sobre o I Encontro Nacional do Seguro de Incêndio, que se realizará dias 25 e 26 de junho de 1987, sob o patrocínio da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro.

Seminário em torno de relevantes temas trabalhistas será realizado dia 04 de ju nho próximo sob a responsabilidade de Roberto Dreyfuss & Cia. S/C, auditores independentes. Programa e demais informações a respeito do seminário estão na se ção Diversos deste Boletim Informativo.

Oserviço de Prevenção à Fraude Contra o Seguro - S P S, instalado e em pleno funcionamento na secretaria do Sindicato, dispõe de um acervo considerável de informações sobre fraudes praticadas contra as sociedades seguradoras. Tais informações devidamente cadastradas, estão franqueadas aos representantes das se guradoras credenciados junto ao S P S, para eventuais consultas e pesquisas. A fim de que o sistema funcione em toda a sua plenitude torna-se necessário um permanente intercambio de coleta de dados que identifiquem atos ilícitos que tanto prejudicam a instituição e ao próprio segurado, pelo desvio dos índices de sinistralidade e, em consequência, das respectivas tarifas.

Com um coquetel oferecido dia 05 do corrente mês, a Cia. Internacional de Seguros, sucursal de São Paulo, comemorou a posse do Sr. Leonídio Ribeiro Filho na presidência do seu Conselho de Administração.



NOTICIÁRIO - (1)
Informações Gerais

SETOR SINDICAL DE SEGUROS - (1-2).

Resoluções da Diretoria da Fenaseg

PODER JUDICIÁRIO - (1-6)

Jurisprudência - Ramo: Transporte Marítimo (Ressarcimento)

PODER EXECUTIVO - (1)
Instrução Normativa nº 63, de 29 de abril de 1987

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS - (1-3)

Noticiário da Sociedade Brasileira

Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS - (1-2)

I Encontro Nacional do Seguro de Incêndio

DIVERSOS - (1-5)

Comentários sobre seguro automóvel no exterior
 Proteção Jurídica do Software - Segurança no PED

- Temas trabalhistas - Programa de Seminário

PUBLICAÇÕES LEGAIS - (1-2)

Diário Oficial da União - Sociedades Seguradoras e de Capitalização

IMPRENSA - (1-9)

Reprodução de matéria sobre seguros

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS - (1-9)

Resoluções de órgãos técnicos

NOTICIÁRIO (

- A Susep enquadrou o Distrito Industrial Comendador Arthur Lundgren - Pernambuco. na classe 1 de localização e as cidades de Pato Branco - Paraná, Vitória - Espí rito Santo e Joacaba - Santa Catarina, respectivamente nas classes 3, 2 e 3 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apó lices emitidas ou renovadas a partir da vigência das Portarias nºs 05, 06,07 e 08, de 23 de abril e 04 de maio de 1987, publicadas nas edições do Diário Oficial da União de 30.04 e 08.05 de 1987. consequência, fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo dos novos enquadramentos.
- * O Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda de São Paulo expediu a Portaria CAT-20, de 27.03.87 (D.O.E. de 28.03.87), que disciplina o reconhecimento das imunidades, a concessão de isenções, a dispensa de pagamento, a repetição de indébito, relativamente ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA. Entre outros dispositivos, a Portaria estabelece no seu Artigo 6º:- "Compete às Seções de Julgamento das Delegacias Regionais Tributárias, julgar:

* A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Região, decidiu que a solida
riedade passiva a que se refere a lei
não conduz ao entendimento de que as
vantagens asseguradas ao empregado de
uma empresa, por força do contrato e pre
vistas em Regimento Interno, devem ser
mantidas quando da sua admissão sucessiva por outra empresa do mesmo grupo
econômico (Recurso de Revista nº 4.378/86-4
DJ 13.02.87).

- * A SEPLA Security & Protection L.A. está promovendo o lançamento da revista "Segurança Geral" destinada a pessoas de alta renda e de nível internacional, especializada em assuntos relativos à segurança pessoal e empresarial. O número zero da revista circulará junto a "Vogue Brasil" do mês de agosto de 1987, e os pedidos de reserva de espaço para publicidade deverão ser encaminhados diretamente à SEPLA pelos telefones: 251-0632 287-8823 e 284-3723.
- * A Argos Companhia de Seguros, sediada em São Paulo, comunica seu novo endereço e novos números telefônicos, nesta capital: Rua Pedro Américo, 68 3º Andar, telefones: 235-3300 e 235-3301.
- * Na secretaria do Sindicato encontra-se à disposição de eventuais interessados, currículo de profissional com as seguin tes habilitações: securitário de formação universitária com experiência no se tor técnico de ramos elementares e departamento de sinistros.
- * O mês de maio corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - ATLÂNTICA Seguros S.A.
 - B C N Seguradora S.A.
 - BAMERINDUS FINANCIAL Cia. de Seguros
 - BRASILEIRA Seguradora S.A.
 - Cia. ANGLO AMERICANA de Seguros Gerais
 - Companhia PAULISTA de Seguros
 - Companhia de Seguros MINAS-BRASIL
 - Companhia de Seguros RIO-BRANCO
 - MUNDIAL Seguradora S.A.
 - PÁTRIA Cia. Brasileira de Seguros Gerais
 - SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais
 - S D B Companhia de Seguros Gerais
 - SKANDIA-BRADESCO Companhia Brasileira de Seguros.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO



(ATA Nº 02/87)

Resoluções de 20.03.87:

- C1) Criar Representação em Brasília, a cargo do Sr. Alberto Osvaldo Continentino de Araújo, que proporá à Diretoria a respectiva es trutura e organização. (870 132)
- nando-se a esse órgão 5% dos prêmios de DPVAT. (870 133)
- 03) Promover gestões para a atualização dos prêmios de DPVAT, em função das variações da OTN. (850 605)
- 04) Expedir circular atualizando a Tabela de Custo de Apólice com base no novo MVR e com início de vigência em 1º de maio de 1987. (800 812)

_ 1 _



(ATA Nº 03/87)

Resoluções de 14.04.87:

- Ol¹ Tomar conhecimento das gestões realizadas pelos representantes da FENASEG, no sentido de obter das autoridades competentes as soluções dos problemas referentes ao desempenho do seguro habitacional; essas gestões, nos seus pontos essenciais, foram objeto de relato verbal dos mencionados representantes, nesta reunião.

 (860 454)
- O2) Transmitir à Superintendência de Seguros Privados o empenho da classe seguradora em colaborar nos estudos daquele órgão, que estariam sendo realizados com vistas à restauração da cláusula de atualização automática de importâncias seguradas. (86) 078)
- O3) Tomar conhecimento do ofício do Presidente da FENASEG, dirigido ao Presidente do IRB a propósito dos procedimentos contábeis relativos a seguros e resseguros em moeda estrangeira.

 $(810\ 116\ -\ 830\ 401\ -\ 860\ 446)$

O4) Delegar ao Presidente Sérgio Augusto Ribeiro as designações de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Técnicas e Especiais da FENASEG, escolhidos com base nas listas quádruplas prescritas no Regulamento. (860 064)

* * * * *

PODER JUDICIÁRIO

JURISPRUDÊNCIA

RAMO: TRANSPORTE MARÍTIMO (RESSARCIMENTO)

EMENTA: E RAZOÁVEL QUE DIANTE DA DIFICULDADE DE PESAGEM ABSOLUTAMENTE PRECISA DA
MERCADORIA, NA HIPOTESE PRESENTE SE DEVA
LEVAR EM CONTA A TOLERÂNCIA DE 5%, TAMBÉM
POR MOTIVO CONSTANTE ATÉ MESMO DE JULGADO: DEFICIENCIA NA TECNICA PORTUÁRIA DE
DESEMBARQUE DA MERCADORIA A GRANEL.
ASSIM, O PROVIMENTO SERÁ PARA QUE SE ADMITA, NESTE CASO, A TOLERÂNCIA ATÉ 5%,
DEVENDO O TRANSPORTADOR MARÍTIMO RESPONDER APENAS PELA DIFERENÇA QUE FOR SUPE RIOR A ESTE PERCENTUÁL.

COMENTÁRIO. Vimos no número anterior que as transportadoras marítimas, toda a vez que transportam produtos a granel, geralmente grãos, componentes para adubos, minério de ferro, etc., beneficiamse com uma tolerância de até 5% de falta na descarga, se esta ocorrer.

Observamos também, que o percentual de 5% acabou sendo fixado de - pois de muita discussão, servindo-se os tribunais de diversos parâmetros, dentre os quais, inclusive, o posicionamento da Receita Federal.

O acordão que desta feita publicamos, trata do mesmo assunto e chega a mesma conclusão do anterior, utilizando argumentos suplementares, demonstrando que as seguradoras, ao promoverem ações dessa natureza devem precede-la com exame acurado das possibilidades jurídicas do pedido ser atendido para evitar-se perda de tempo, trabalhoe dinheiro, sem falar-se da circunstância de aumentar um entendimento que jã e amplamente desfavoravel.

e. VICTORELLO- ADVOGADO -

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO nº 308 470, da Comarca de SANTOS, em que é apelante EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A representada pela AGÊNCIA MARÎTIMA SINARIUS S/A e apelada COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA:

A C O R D A M, em Terceira Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, por votação unânime, dar 'provimento parcial ao recurso.

1- "Cia. de Seguros da Bahia" propôs ação per lo rito sumarissimo contra a "Empresa de Navegação Alian ça S/A", por haver segurado "Manah S/A", quanto a merca dorias transportadas de Vancouver, constituídas por "mu riato de potássio", constatada ao desembarque diferença que corresponde a 5,543280%, em razão do que, deduzida franquia de 2% convencionada, pagou a importância que ora está a cobrar de um milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e três œn tavos.

A contestação argúi a inevitabilidade das pequenas perdas no transporte de substâncias a granel, mer cadoria sujeita à quebra de peso, com relação à qual é dispensado o transportador de produzir prova de perda sem culpa, contrariamente ao que ocorre no que se refira a quantidades maiores, estabelecido como marco o percentual de 101, não atingido neste caso.

O d. Magistrado em sua r. sentença teve por adequada a franquia para 2% que a ser elevada se constituiria em perigoso precedente equiparavel à permissão de não indenizar e, julgada procedente a ação, cominou a ho norária de dez por cento, impôs juros a partir da citação, correção a partir do desembolso, honorários de 10% e cus tas, os honorários já corrigidos por estipulados em pro porção com o principal corrigido.

../.

Apela a vencida e insiste tratar-se de venda a granel, sem embalagem, aplicável por analogia o art.617 do C. Comercial, sem que se houvesse demonstrado a culpa do transportador, irrelevante a quebra havida, nesse sen tido orientação até mesmo deste Tribunal.

A recorrida, por sua vez, em sua resposta, reitera arguição já oferecida. Seria viável a quebra de peso se não tivesse ocorrido a averiguação do peso no embarque, pelo método próprio, ou se antes do desembarque, utilizado igual método, tivesse sido verificado que se encontra va o navio com a totalidade da carga.

Preparados, subiram.

2- O conhecimento de fls. 18, traduzido a fls. 19, evidencia que o peso apontado fora de 4.704.000 qui los, "conforme inspeção por amostra", tradução escolhida para "as per draft survey".

A contestação que mencionava a razoabilidade da quebra de peso, quando inferior a diferença a 10% no transporte a granel tanto por poder ser diluída a perda durante a viagem como porque poderia ser imputada a diferença à deficiência do aparelhamento portuário, de tal forma que para ser responsabilizado o transportador neces sário seria que fosse comprovada sua culpa, respondeu a autora com o apontar os usos e costumes que limitam a tolerância de diferença a 2%, como ao processo técnico de pesagem, em função da linha de flutuação do navio (fls. 130), o que faz com que não paire dúvida quanto ao total da mercadoria embarcada.

A verdade é que à falta de melhores esclarecimentos havera de ser admitido que a tolerância deva circunscrever-se aos 5%, que correspondem exatamente à franquia estabelecida em favor da transportadora para efeitos fiscais.

../.

Isso porque, não há possibilidade de se exigir a aplicação do art. 616 do Código Comercial (ou se dá a mensuração antes do desembarque, ou há de o transportador sujeitar-se à verificação efetivada pela destinatária), dado o caráter de mercadoria transportada a granel, embora não se possa também pretender que devesse ocorrer inversão no ônus de provar culpa, uma vez que se está diam te de contrato de transporte e o transportador há de responder pela entrega da mercadoria recebida.

Por outro lado, os dispositivos legais que mais se afeiçoariam à espécie seriam aqueles do Regulamen to Geral de Transportes em Estradas de Ferro, Decreto no 51.813 de 08.03.63, que aponta hipóteses para a dificul dade de pesagem de mercadoria (art. 67), quando se poderá verificar o peso de volumes sensivelmente iguais, ou quan quando as balanças não comportem esse processo, teriam o cálculo decorrente de verificação da cubagem, na base de uma tenelada por metro cúbico (art. 69). Mas nenhum dos métodos poderia ser aplicado para o caso sob exame.

Porem, se para a primeira hipótese se admitiria tolerância de diferença de até 1% (art. 69, § 39), para a última a tolerância se estenderia até 5% (§ 59), com o art. 71 a fazera ressalva de "observada a tolerância a plicavel ao caso", acrescida de outras ressalvas.

Isso demonstra que há de ser admitida a tole rância, não, porém, que essa tolerância pudesse atingir os 10%.

Nessa base, pode beneficiar o segurador, segundo o art. 711 do Código Comercial, no item "8", apenas na hipótese de diminuição natural, ou seja, de bens que "por sua qualidade são suscetíveis de dissolução, diminuição ou quebra em peso ou medida" (item "7") e nenhuma das par tes se preocupou em demonstrar que o muriato de potássio

• •/ •

fosse ou não sob o aspecto químico diluível, além de ha ver o Código Comercial discriminado as mercadorias, sem que qualquer delas fosse a transportada.

E o aresto da Terceira Câmara Civil do Tribu nal de Justiça em 8 de março de 1979, Relator o Desembar gador Almeida Camargo, firmou-se no sentido de "diante da dificuldade'em saber qual é a quebra normal, dever ser a tendidos para isso sempre os usos e práticas correntes no comercio marítimo! ", podendo para tanto ser levado em conta que "a Receita Federal, por seu turno exclui de responsabilidade fiscal o transportador, quando a redução da mercadoria a granel, verificada entre o peso manifestado e o apurado após a descarga, não vai além de 5%" ("R.T.", 529/86).

Não é que se pretenda adotar critério oriundo de mera Instrução Normativa, estabelecida para fins
fiscais apenas. É que a tolerância fazendária está ampara
da em razões que vedam seja imputado algo a alguém que pe
lo fato não devesse responder.

A dificuldade estaria, pois, em encontrar e adotar os critérios mais justos.

Seria aquele predeterminado para fins fiscais ou seria aquele decorrente de usos e costumes?

É razoavel que diante da dificuldade de pesa gem absolutamente precisa da mercadoria, na hipótese presente se deva levar em conta a tolerância de 5%, também por motivo constante até mesmo de julgado: deficiência na técnica portuária de desembarque remetida a mercadoria a granel, anotado, segundo a tradução, que teria havido inseção à base de amostra.

. A certidão da Junta Comercial que menciona usos e costumes com limite de tolerância de 2%, fls. 139, ê de caráter excessivamente genérico, inexistente indica

ção no documento que se tenha levado em conta a forma do transporte, a distância pela qual foi transportada a me<u>r</u> cadoria, o tipo de mercadoria, existente no documento um unico dado, "peso estipulado de forma aproximativa".

Assim, o provimento será para que se admita, neste caso, a tolerância até 5%, devendo a apelante responder pela diferença, segundo simples cálculo aritméticaritmético, estabelecida a proporção entre o valor reclamado e o percentual indicado, e o valor que corresponderá agora a 0,543280%.

A honorária de dez por cento em favor da apelada será proporcional à diferença entre o valor pedido e aquele concedido e a da apelante deverá corresponder a 10% do valor admitido. As custas serão partilhadas na devida proporção.

Ante o exposto, o provimento é parcial.

Presidiu o julgamento o Juiz PAULO SHINTATE e dele participaram os Juízes NELSON SCHIAVI e JOSÉ OSÓRIO.

São Paulo, 23 de março de 1983.

__Relator

FONSECA TAVARES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA NO 63, DE 29 DE ABRIL DE 1987

Dispõe sobre o recolhimento da Con tribuição para o FINSOCIAL das ins tituições financeiras, sociedades seguradoras e demais entidades a elas equiparadas.

O SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, item II do Decreto-lei nº 2.049, de 1º de agosto de 1983, os artigos 14, parágrafo único, 21, 22, 34, 35, 49, 50 item II e 130 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 92.698, de 21 de maio de 1986 (RECOFIS), e no uso da competência que 1he foi delegada pela Portaria MF nº 371, de 29 de julho de 1985, RESOLVE:

- 1. As instituições financeiras, sociedades seguradoras e demais entidades a elas equiparadas, que dependam da atualização de ati
 vos cuja contrapartida seja utilizada como base de cálculo da Contribuição para o Fundo de Investimento Social-FINSOCIAL, quando não for
 conhecido o índice de atualização até o último dia útil do 19 decêndio do mês em que deva ser efetuado o recolhimento, procederão como
 segue:
 - 1.1 A Contribuição a ser recolhida até o último dia útil da 19 quinzena do mês subsequente ao do auferimento das rendas ou receitas, terá como base de cálculo essas rendas ou receitas conhecidas até então, independentemente da atualiza cão dos ativos.
 - 1.2 As receitas ou rendas decorrentes da atualização serão base de cálculo de Contribuição complementar que deverá ser recolhida, sem qualquer acréscimo, até o dia 25 do proprio mês da divulgação do índice pelo órgão competente.
- 2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo as orientações anteriormente emanadas desta $S\underline{e}$ cretaria.

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 30.04.87

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS





SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 — 6.0 ANDAR — CEP 01.035 — FONE 223.7666

São Paulo, 11 de maio de 1987.

BOLETIM Nº 08/87

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REFORMA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Por determinação do Presidente desta Sociedade, Dr. Jose'Francisco de Miranda Fontana, estão sendo convocados os Srs. Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de maio de 1987, às 9:00 horas, na Sede Social, à Av. São João, 313 - 6º andar, em 1º convocação. Não havendo quorum a Assembléia se reunirá dia 22 de maio, às 9:00 horas, no mesmo local, em 2º convocação. Persistindo a falta de quorum a Assembléia Geral Estraordinária para reforma dos Estatutos Sociais se reunirá dia 02 de junho de 1987, terça-feira, às 9:00 horas, no mesmo local, com qualquer número de associados em pleno uso de seus direitos sociais.

II. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por determinação do Presidente desta Sociedade, estão sendo con vocados os Srs. Associados, em pleno uso de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 02 de junho de 1987, às 10:00 horas, no Sede Social, à A São João, 313 - 6º andar, para:

- a) apreciação e votação do relatório da Diretoria, balanço, con tas e parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1986;
- b) eleição da Diretoria para o biênio 87/88;
- c) eleição do Conselho Consultivo para o biênio 87/88;
- d) eleição dos membros efetivos e suplentes de Conselho Fiscal para o biênio 87/88;
- e) outros assuntos de interesse social.

A Assembléia Geral Ordinária se enstalará em primeira convocação com 1/4 de sócios e em segunda convocação, uma hora mais tarde, às 11:00 horas, com qualquer número de sócios.

III. REUNIÃO DA DIRETORIA, CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL DA SBCS

No dia 29 de abril p.passado foi realizada uma reunião conjunta
da Diretoria, Conselhos Consultivo e Fiscal da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro para deliberar sobre assuntos de in
teresse social, onde as principais resoluções foram as seguintes:

../.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 - 6.0 ANDAR - CEP 01.035 - FONE 223.7668

. 2 -

- 1. Foi indicado o Dr. José Sollero Filho para a Presidência des ta Sociedade, devendo o mesmo compor a sua Diretoria.
- 2. Em virtude da necessidade de reforma dos Estatutos Sociais visando descentralizar as numerosas atribuições do Presidente, ficou decidido que a Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada para eleição da nova Diretoria, deverá ser realiza da na mesma data da Assembléia Geral Extraordinária, a ser convocada para aprovação dos novos Estatutos.

IV - CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS - TURMAS C e D.

Tendo em vista a liberação pela FUNENSEG da segunda lista dos aprovados no exame de seleção do Curso em referência, estão sendo formadas mais duas turmas de Corretores, cujo início está previsto para o próximo dia 1º de junho, ás 18:30 horas, nas instalações do Centro de Ensino, à Rua São Vicente, nº 181 - Bela Vista.

Em correspondência enviada à FUNENSEG, o Presidente desta Sociedade, solicitou a formação de mais duas turmas com - início no segundo semestre, tendo em vista o grande número de candidatos que não puderam ser atendidos nas quatro turmas já autorizadas.

V - CURSO DE SEGURO INCÊNDIO.

Até o próximo dia 15 de maio estarão abertas as inscrições para o Curso de Seguro Incêndio, cujo início está previsto para o dia 24 de maio p. futuro.

O número de vagas é limitado e os interessados deverão dirigir-se ao Centro de Ensino à Rua São Vicente, nº 181 -Bela Vista, para efetuar suas matrículas.

Maiores informações pelo telefone: 34.1622

VI - CURSO DE SEGURO TRANSPORTES.

Estão abertas, até o dia 22 de maio próximo, as inscrições para o Curso em referência, cujo início está previsto para o próximo dia 25 de maio, às 18:30 horas, nas instalações do Centro de Ensino.

O número de vagas é limitado a 40 alunos.

Os interessados deverão dirigir-se ao Centro de Ensino à Rua São Vicente, nº 181 - Bela Vista, para efetuar suas matrículas. Maiores informações pelo telefone: 34.1622.

../.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO - 6.0 ANDAR - CEP 01.035 - FONE 223.766

- 3 -

VII - CURSO BÁSICO DE SEGUROS DA FUNENSEG.

AVENIDA SÃO JOÃO, 313

Estão abertas as matrículas para a turma C do Curso Básico de Seguros, cujo início está previsto para junho 'próximo.

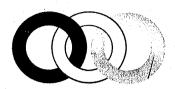
Por se tratar de Curso pré-requisito para todos os demais Cursos específicos de Seguros, pedimos aos interessados que efetuem suas inscrições o quanto antes, posto que o número de vagas é limitado para atender aos critérios pegógicos aplicados pela FUNENSEG/Sociedade.

VIII- CURSO DE PLANEJAMENTO DE ENSINO E AVALIAÇÃO DE APRENDI-GEM PARA PROFESSORES DE SEGUROS.

Será realizado nos dias 15/16/22 e 23 de maio próximo o Curso de Planejamento de Ensino e Avaliação de Aprendizagem para Professores de Seguros. Referido Curso será ministrado por pedagogos da FUNENSEG/RIO, nas instalações do Centro de Ensino, à Rua São Vicente, nº 181, sendo que, nas duas 6º feiras, dias 15 e 22, as aulas serão ministradas à tarde, das 14:00 às 18:00 horas. Nos sábados, dias 16 e 23 de maio, as aulas serão ministradas das 8:00 às 18:00 horas, com intervalos para almoço e café. Os professores interessados em frequentar o Curso deverão procurar D. Ana Maria, no Centro de Ensino (Fone: 37.5612). O número de vagas é limitado. Não será cobrado qualquer taxa dos professores cadastrados no Centro de Ensino da Sociedade/FUNENSEG.

CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS





ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS TÉCNICOS DE SEGURO

- INSCRIÇÕES -

Deverão ser feitas na sede da Associação Paulista dos Técnicos de Seguro (APTS), sita no Largo do Paissandu, 72 — 17º andar — Conjunto 1.704 — CEP 01034 — São Paulo-SP — Telefone: 227-4217.

Com encaminhamento da Ficha de Inscrição anexa e respectivo cheque.

-PREÇOS -

Até 29 de maio:

Cz\$ 750,00 — associados Cz\$ 1.500,00 — não associados

Até 16 de junho:

Cz\$ 1.200,00 — associados Cz\$ 2.400,00 — não associados

Após 16 de junho:

Cz\$ 1.800,00 — associados Cz\$ 3.600,00 — não associados

(acham-se compreendidos no preço da inscrição pasta com material, almoço nos dois dias no Salão Bandeirantes do São Paulo Hilton Hotel, "cocktail" de encerramento e Certificado).

- HOTEL-

O São Paulo Hilton Hotel oferecerá preços especiais de apartamento aos participantes que se identificarem. Diárias de: solteiro: — Cz\$ 3.070,00 e duplo — Cz\$ 3.400,00.

Obs.: As diárias serão pagas diretamente pelos participantes, não estando incluídas no preço de inscrição.

25 E 26 DE JUNHO DE 1987 I ENCONTRO NACIONAL DO SEGURO DE INCÊNDIO

CENTRO DE CONVENÇÕES DO SÃO PAULO HILTON HOTEL

- COMISSÃO ORGANIZADORA-

- Luis López Vázquez Coordenador
 - Alberto José Kupcinskas
 - Cláudio Zerbini
 - Luiz Marques Leandro
 - Luiz Oswaldo Pamio
 - Jayme Tambelini
 - Joaquim Rocha
 - João Xavier de Oliveira
 - Mário Luiz Amilcar Grampa
 - Mário Ventura dos Santos
 - Nelson Antonio Venco
 - Norberto C. G. Pancera
 - Sérgio Duarte Cruz

— COMISSÃO DE RESOLUÇÕES —

- João Bosco de Castro Coordenador
 - Amleto Radovich
 - Bianor Rodrigues Batista
 - Carlos Cezar Mourão Pacca
 - Paulo Silva Braz
 - Paulo Silveira
 - Tércio Lemenhe de Oliveira

- COMISSÃO DE TESES -

- Alberto J. Kupcinskas Coordenador
 - Bianor Rodrigues Batista
 - José Adalber Alencar
 - Nelson Antonio Venco

—— DEPARTAMENTO DE EVENTOS —

- José Carlos de Oliveira Diretor
 - Jair Carvalheira
 - Ricardo Alonso Roda

../.

- DIA 25 DE JUNHO -

08:00 horas Credenciamento

09:00 horas

Abertura do Encontro: Luis López Vázquez (Presidente da APTS) e autoridades do Sistema Nacional de Seguros

09:30 horas

Painel: "A Tarifa"

Patrocínio: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Presidente da mesa: Dr. Ronaldo do Valle Simões (Presidente do IRB)

"Taxação" — Eng. Adolpho Bertoche Filho (Diretor Superintendente da Ajax Cia. Nacional de Seguros)

"Clausulas e Coberturas" — Eng. Ivan Gonçalves Passos (Diretor Vice-Presidente Técnico da Sul América Seguros)

10:30 horas Café

11:00 horas Debates

12:00 horas Almoco

Patrocínio: Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado de São Paulo

14.00 horas

"Benefícios Tarifários" — Dra. Solange Vielra de Vasconcellos (Diretora do Depto. Técnico e Atuário da SUSEP)

15:00 horas

Painel: "Meios de Proteção"

Patrocínio: Brasil Cia. de Seguros Gerais Presidente da mesa: Comandante do Corpo de Bombeiros de São Paulo

"Padronização das Normas de Proteção" — Cel. Orlando Secco (ABTN)

"Medidas de Segurança" — Arq. Carlos Alberto Venturelli (Prefeitura do Município de São Paulo)

16.00 horas Café

16:30 horas Debates

17:30 horas

Fim dos trabalhos do dia

-DIA 26 DE JUNHO-

09:00 horas

Painel: "Valorização de Bens" Patrocínio: Finasa Seguradora S/A

Presidente da mesa: Dr. Aristeu Siqueira da Silva (Chefe do Depto. de Regulação de Sinistros do IRB)

"Edifícios" — Eng. Alberto Gonçalves de Moura (Perito)

"Maquinismos" — Eng. Francisco Ignácio (Perito)

"Mercadorias" — Dr. Hamilton Mesquita do Prado (IRB)

10:30 horas Café

11:00 horas Debates

12:00 horas

Almoço

Patrocínio: Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização — FENASEG

14:00 horas

"A Evolução do Contrato de Seguro de Incêndio no Brasil" — Dr. Luiz de Souza Alves (Chefe do Depto, de Incêndio e Lucros Cessantes do IRB)

15:00 horas

Painel: "Mercado Internacional" Patrocínio: Sul América Seguros

Presidente da mesa: Dr. Člínio Silva (Presidente da FIDES)

"Seguro a Primeiro Risco e Franquias" — Dr. Petr Purm (Presidente da Tudor Marsh & Mclennan Corretores de Seguros)

"Experiência Brasileira" — Dr. Newton Augusto de Souza (Diretor da Sul América Seguros)

16:15 horas Café

16:30 horas Teses

17:30 horas

Encerramento: Luis López Vázquez (Presidente da APTS)

18:00 horas

Coquetel de Encerramento Patrocínio: Vera Cruz Seguradora S/A

Patrocínio das Pastas: Bradesco Seguros

Patrocínio dos Crachás:
Ajax Cia. Nacional de Seguros

LÁ COMO CÁ...

(más fadas há)

Mais uma vez se afirma a sabedoria do brocardo popular, como se vera na matéria que passamos a desenvol

> Todavia, antes de expo-la, satisfazemos a curiosidade de um leitor que nos pergunta a razão pela qual dedicamos muito espaço do nosso Informativo a produtos do exterior e quejandos. Justificamo-nos, ou, pelo menos, tentaremos fazê-lo.

O colunista busca, onde quer que existam, assuntos que alimentem sua inspiração, ja que o profissional se vê, seguidamente, fren te a frente com laudas vazias, virgens, agressivas e desafiado ras, sem lhe ocorrer assunto a ser desenvolvido. Tal qual mineiros que buscam desenterrar rique zas das entranhas da terra. AI, portanto, uma das razões. Valeu? Voltando ao assunto a ser comentado, chamamos a atenção dos interessados para os fatos objeto de nossa atenção, a revelar que, não số em países do Terceiro Mun do (como o proprio Brasil)ocor rem crimes contra o patrimônio, mas, sim, em todas as regiões do Globo existem larapios e ladroes de carros.

A única diferença é que, aqui, co mo somos considerados subdesen volvidos, nossos criminosos apelam para o Paraguai e a Bolívia, e lá, no Canadá, há os Estados Unidos ao lado...

Relata a revista FACTS, em sua 14a. edição, editada no Canadã, enviada ao sr. Otávio Cesar do Nascimento, presidente do sindicato das empresas, em S.Paulo, pe 10 sr.Christopher J.Robey, da

Le Blanc Eldridge Parizeau, Inc., de Toronto, no Canada, este grave problema, no ramo Automóveis local.

"A percentagem de veículos roubados e não recuperados, cresceu sensivelmente, nos últimos anos. Funcionários do BU - REAU DE PREVENÇÃO DO CRIME NO SEGURO a centuam que a pequena porcentagem de recuperação é resultante dos métodos CADA VEZ MAIS EFICIENTES dos ladrões, pois apenas poucas horas após o roubo o veículo é depenado ou, então, levado à FRONTEIRA SUL DOS E.U.A..(!?) PARA SER REVENDIDO (grifos do tradutor). Na media de \$10.000 por carro, JAMAIS RECUPERADOS, a média anual atinge a \$200 milhoes de prejuízos.

Diz a Polícia que a maior parte desses roubos é fruto do trabalho dos "joyriding", i.e., apenas se apossam dos veículos alheios para simples passeios ou rápidas viagens. As seguradoras canadenses fazem campanhas, orientando os motoristas, no sentido de acautelaremse contra esses criminosos, instalando dispositivos de segurança nos carros e jamais os deixando em lugares ermos, já que se assim procederem, estarão facilitando a ação dos marginais. Em 1984, segundo a "FACTS", subiu a 25.8% o número de carros NÃO RECUPERADOS.

Segundo o POST MAGAZINE nº50, editado na City, as últimas estimativas levantadas na Inglaterra, dizem que foram roubadas mercadorias e desviados caminhões nas rodovias da velha Albion, em 1985, atingindo prejuízos da ordem de £9.5 m(US\$13.3 m)comparados com £ 9.3 em 1984 e £ 9.1 em 1983. A Associação de Seguradores ingleses assegura, porém, que as perdas devem ser muito maiores do que essas. A única maneira de reduzir os prejuízos é preparar os condutores para que

../.

Lá como cá

(cont. da pag.

se precavenham contra a nefasta ação desses marginais, que tão vultosos prejuízos vêm causando as seguradoras ingleses.

La como ca, reafirmamos, más fadas ha. A realidade é que o seguro sofre terrivelmente a ação criminosa dessas quadrilhas que operam nas rodovias, que alem de roubarem os ca milhões e desviarem a carga, ainda assassinam os condutores. No Brasil, hoje, a Policia Federal ja procura valer-se de computadores, aperfeiçoando seus sistemas de controles, sobretudo nas fronteiras do Paraguai Sabemos que, no Exte e Bolivia. rior, so agora as polícias rodovia rias voltam sua atenção para esses controles mais modernos e aperfei coados.

Alias, releva notar que graças à magnifica atuação do Diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, junto às autoridades do Paraguai os primeiros 50 "coches máus", (carros roubados no Brasil)jã

foram recuperados e estão voltan do para o Brasil. Empresários paraguaios, da área comercial, acabam de informar que, mensalmente. entram no Paraguai, através da fronteira do Brasil, de 800 a 1.000 veículos, inclusive caminhões!

O Presidente Stroessner prometeu a Romeu Tuma total apoio do seu governo, no combate a esse contra bando, pois o general está sé - riamente preocupado, por duas razões: a economia paraguáia está começando a sofrer os reflexos do número excessivo de carros, em um momento que precisa econo mizar combustíveis e o governo estaria temeroso das consequências da atual conexão entre carros rou bados e o tráfico de narcóticos com a Bolívia.

É de se esperar, portanto, que so o general Stroessner, que vem governando ditatorialmente há 30 ou mais anos o Paraguai, certamente, terá meios e saberá dar solução ao grave problema.

E esperar para ver o que resulta da ação de Romeu Tuma, no Paraguai

(tr.M.G.Ribas-IOCHPE SEGURADORA)

1136860SESG BR 1137806XPSPB BR

04/05/87 - 14769

DE: SEPLA
PARA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIV.CAPT.NO EST.S.P

A/C DIRETOR SUPERINTENDENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
DIRETOR DEPTO. JURIDICO
GERENTE DEPTO. P.E.D.
GERENTE DE SEGURANCA

REF. SEMINARIO ''PROTECAO JURIDICA DO SOFTWARE - SEGURANCA NO PED''

PREZADOS SENHORES,
NOS DIAS 4 E 5 DE JUNHO NO CENTRO EMPRESARIAL DE SAO PAULO,
REALIZAREMOS O SEMINARIO DE REFERENCIA DE ESPECIAL INTERESSE
PARA ADVOGADOS, PROFISSIONAIS DA INFORMATICA E DE SEGURANCA E
CARGOS ACIMA INDICADOS DE GRANDES E MEDIAS EMPRESAS. A PARTE
JURIDICA ESTARA A CARGO DO ADV. PROF. CARLOS A. BITTAR, USP, PUC,
ETC., MEMBRO CONSELHO NACIONAL DIREITO AUTOR E INSTITUTO
INTERAMERICANO DIR. AUTOR. A INTRODUCAO A INFORMATICA ESTARA A
CARCO DO ENG. JOSE M.G. BLUM (CONSIST) E A SEGURANCA A CARGO DO
ENG. PROF. JOSE R. RIBEIRO DO VALLE (ITAUTEC), TODOS CONFERENCIS—
TAS COM AMPLA TRAJETORIA NO SETOR DA INFORMATICA NO BRASIL E
EXTERIOR.

INSCRIÇÕES SEPLA, AV. PAULISTA, 807 - CONJ. 608 (01311) SAO PAULO - SP TEL. (011)251-0632 / 287-8823 / 284-3723 -TELEX 1124809 CLOT BR.

CORDIALMENTE, BRUNO COLAGRANDE PRESIDENTE SEPLA, SECURITY E PROTECTION L.A.

P.S. ACONSELHAMOS RESERVAR TAMBEM COM ANTECEDENCIA VAGAS NO PROXIMO SEMINARIO DOS DIAS 23 E 24 DE JUNHO SOBRE 'SEGURANCA EMPRESARIAL, 3/A GERACAO PROJETADA A 4/A GERACAO' CUJO PRINCIPAL APRESENTADOR SERA O ENG. ADALBERTO BIASIOTTI, UM DOS MAIS CONHECIDOS ESPECIALISTAS EUROPEIOS DO SETOR.

₩ *1136860SESG BR* 1137806XPSPB BR

0504.1837 8

_ 3 _



TEMAS TRABALHISTAS - seminário -

O seminário em referência abordará, de forma prática, os temas mais relevan tes das relações do trabalho assalariado e autônomo, proporcionando aos profissionais da área maior conhecimento e desempenho frente às questões trabalhistasprevidenciárias, através da análise e interpretação da legislação específica.

PROGRAMA

- CONTRATO DE TRABALHO

- . Transferência de local de trabalho Adicional
- . Empresas agrupadas Incorporação e Cisão
- . Suspensão do contrato para ocupar cargo diretivo
- . Redução salarial por acordo
- . Justa causa.

- JORNADA DE TRABALHO

- . Telefonista Vigia Bancário
- . Regimes especiais Trabalho ininterrupto Autorização.

- INCENTIVOS FISCAIS

- Programa de alimentação Formação profissional
- . Vale Transporte Enfoque trabalhista e tributário.

- REMUNERAÇÃO

- . Participação nos lucros
- . Reajustamento salarial ("Gatilho")

- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

- . Cargo de direção sindical
- . Categorias diferenciadas
- . Contribuição sindical e assistencial.

- GREVE

- . Greve ilegal e legal
- . Consequências práticas (remuneração dos dias parados).

São Paulo: Avenida Paulista, 326 Rio de Janeiro: Rua Sete de Setembro, 111 Belo Horizonte: Av. Afonso Pena, 732 Porto Alegre: Rua dos Andradas, 1.137 São Carlos (SP): Rua 7 de Setembro, 1.877 Salvador: Rua Visconde do Rosário, 4

19.º andar 12.º andar 13.º andar 19.º andar

Cj. 703/710

Fone: (011) 288-8022 - Telex: (011) 24215 Fone: (021) 221-3032 - Telex: (021) 31358 Fone: (031) 226-8022 - Telex: (031) 5066 Fones: (0512) 25-7556/25-7433 Fones: (0162) 71-9782/72-3500

Fones: (071) 242-0345/242-9907



- ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 - . Recolhimento de autônomos inscritos e não inscritos
 - . IAPAS de diretores
 - . Teto previdenciário Não aplicação para as empresas.
- IMPOSTO DE RENDA DE FONTE
 - . Férias
 - . Remuneração de diretores
 - . Empregados e autônomos
 - . Estrangeiros Vistos temporários e definitivos.

EXPOSITORES: João Carlos Pietropaolo e Luís Telles da Silva.

Advogados do Deptº de Impostos da Roberto Dreyfuss Consultores

DATA : 04 de Junho de 1.987.

HORÁRIO : 8:30 às 12:30 hs e das 14:00 às 18:00 hs.

LOCAL : Cad' Oro Hotel - Sala Murano.

PRECO: Cz\$7.500,00 por participante (inclui material de apoio e almoço;

As inscrições realizadas até 25/05/87 terão 10% de desconto

INSCRIÇÕES: Pelo telefone: (011) 288-8022 r. 352.

REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Amazonas Seguradora S/A

CERTIDÃO

Processo nº 8730/87. CERTIFICO que AMAZONAS SEGURADORA S/A., arquivou nesta JUNTA sob o nº 160.114 por despecho de 22 de Abril de 1987 de 4º TURMA, Ata de AGE de 31-12-86, que deliberou sobre cisão parcial da Sociedade com versão de Parcela de seu patrimônio na "Cigna Seguradora S.A.", redução do Capital Sociel para Cz\$ 48.755,185,75 e alteração do Art? 4º do Estatuto Social, arquivando, ainda, DO da União de 6-2-87, com a publicação da Portaria da Susep nº 005, de 2-2-87, referente ao assunto., do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 22 de Abril de 1987. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino. Jocalino Lopes do Nascimento. Eu, ITAMAR TAVARES, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Itamar Tavares. Taxa de arquivamento - Cz\$ 777,00.

(Nº 82907 - 28/04/87 - CZ\$ 296,10)

Companhia Colina de Seguros

CERTIDÃO

Processo nº 8729/87. CERTIFICO que COMPANHIA COLINA DE SEGUROS., arquivou nesta JUNTA sob o nº 160.113 por despacho de 22 de Abril de 1987 da 4º TURMA, Ata de AGE de 31-12-86, que deliberou sobre a incorporação desta sociedade à "CIGNA SEGURADORA S/A", arquivando ainda, DO da União de 6-2-87, com publicação da Portaria SUSEP nº 005 de 2-2-87, referente ao assunto., do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 22 de Abril de 1987. Eu JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino. Jocelino Lopes do Nascimento. Eu, ITAMAR TAVARES, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Itamar Tavares. Taxa de arquivamento - Cz\$ 564,90.

(NO 82906 - 28/04/87 - CZ\$ 296,10)

Cigna Seguradora S/A

CERTIDÃO

Processo nº 8728/87 - CERTIFICO que CIGNA SEGURADORA S/A arquivou nesta JUNTA sob o nº 160.112 por despacho de 22 de abril de 1987 da 3º TURMA, Ata da AGE de 31-12-86, que aprovou a incorporação da "Cia. Colina de Seguros" à "Cigna Seguradora S/A" e a cisão parcial da "Arnazonas Seguradora S/A", com versão de parcela de seu patrimônio na referida sociedade "Cigna Seguradora S/A", aumento do capital social para Cz\$241.373.113,86, alteração de Artº 4º do Estatuto Social, ratificação de indicação de Diretor Presidente e Diretor sem designação especial e deliberou que o Sr. Acâcio Rosa de Queiroz Filho, atual Diretor, passará a ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, arquivando, ainda, D. O. União de 6-2-87, com a publicação da Portaria SUSEP nº 005, de 2-2-87 referente ao assunto, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 2 de abril de 1987. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCI-MENTO escrevi, conferi e assino, Jocelino Lopes do Nascimento. Eu, Itamar Tavares, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino, Itamar Tavares. Taxa de arquivamento - Cz\$777,00.

(Nº 82.917 de 28-04-87 - CZ\$ 394,80)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

29.04.87

Gente Seguradora S/A

CGC/MF nº 90.180.605/0001-02 CERTIDÃO

Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Justiça - Junta Comercial - Certifico em cumprimento ao despacho do Secretário Geral desta Junta, exarado na petição protoco lada nesta Repartição, sob nº 63.654/87, que GENTE SEGURADORA S/A., com sede nesta capital, à rua Mal. Floriano Peixoto, n. 450, Centro, NIRC 43 3 0002593 4, arquivou nesta Junta Comercial em 24 de março de 1987, sob nº 860.769, folha do "Diário Official" da União, de 06 de janeiro de 1987, que publicou a Portaria da SUSEP/DECON, nº 184, de 15 de dezembro de 1986, que aprova a alteração introduzida no Estatuto so cial da requerente, relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.632.990,00 (seis milhoes, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa cruzados), para Cz\$ 12.255.880,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzados), mediante aproveitamento da reserva de reavaliação de imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 1986, também publicada no Diário Official da União, constando do referido arquivamento a ata acima mencionada. Certifico mais que o último documento arquivado nesta repartição, até a presente data, pela requerente até a presente data, é o de Nº 861.356, em 31 de março de 1987, referente ao arquivamento da ata de reunião de sua Diretoria, realizada em 31 de março de 1987. Nada mais tenho a certificar do que dou fé. (Assinatura ilegível) funcionária desta Repartição. Porto Alegre, nove de abril de mil novecentos e oitenta e sete. Paulo Humberto Mendonça de Freitas-Secretário Geral.

(N9 83345 - 30/04/87 - CZ\$ 690,90)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 04.05.87

Meridional Companhia de Seguros Gerais

CERTIDÃO

Certifico que MERIDIONAL COMPANHIA DE SECUROS GERAIS, com sede em Porto Alegre/RS., arquivou nesta Repartição sob nº 861805 por despacho da Turma da Junta Comercial em sessão de 07 de abril de 1987, folha do Diário Oficial da União, edição de 26 de agosto de 1986, que publicou a Portaria da SUSEP/DECON, nº 112, de 05 de agosto de 1986, na qual aprova a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da requerente, relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 7.985.590,03 (Sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa cruzados e três cem tavos), para Cz\$ 38.382.071,00 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setenta e um cruzados), mediante aproveitzmento de parte da correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas e, Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de março de 1986, Assembléia Geral Cordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Extraordinária em 31 de março de 1986 e Assembléia Geral Extraordinária de 28 de maio de 1986, também publicadas no Diário Oficial da União, do que dou fé. Eu, Ana Maria Monteiro, funcionária des ta Repartição, datilografei e assino.

Porto Alegre, 08 de abril de 1987

(Nº 83602 - 04/05/87 - CZ\$ 789,60)

SECRETÁRIO GERAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 05.05.87

Nacional Companhia de Seguros

CGC nº 33.166.158/0001-95

CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA – CERTIDÃO – Processo nº 4443/87 – CERTIFICO que NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 150.505 por despacho de 20 de março de 1987 da 5º TURMA, Ata da AGE de 10-11-86, que aprovou alterações estatutérias, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 20 de mar. de 1987. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino. Eu, ITAMAR TAVARES, Secretário-Geral da JUCERJA, a subscrevo é assino. Taxa de arquivamento – C2\$ 564,91. ITAMAR TAVARES – Secretário-Geral.

(Nº 83.148 de 06-05-87 - CZ\$ 296,10)

CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA - CERTIDÃO - Processo nº 4442/87 - CERTIFICO que NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS arquivou nesta JUNTA sob o nº 150.504 por despacho de 20 de março de 1987 da 5º TURMA, D. Oficial da União de 12 de janeiro de 1987, que publicou a Porteria Susep nº 188, de 15-12-86 que aprovou alteração dos Estatutos, do que dou 16. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 20 de mar. de 1987, Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO, escravi, conferi e assino. Eu, ITAMAR TAVARES, Secretário-Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cz\$ 211,85. ITAMAR TAVARES - Secretário-Geral.

(Nº 83.149 de 06-05-87 - cz\$ 296,10)
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 07.05.87

Indexação até pode vir, sem açodamento

Alberto Salino Editor

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Sérgio Augusto Ribeiro, classificou, ontem, de inadmissivel a maneira e o açodamento com que a Susep (Superintendência de Seguros Privados) vem conduzindo o processo de implantação da indexação plena da atividade de seguros, que incluirá as operações de resseguro e retrocessão, abrangendo prêmios, importância segurada e indenização.

Sérgio Ribeiro revelou ainda, justificando sua crítica ao comportamento da Susep, que tem menos de sete dias — foi na noite de sexta-feira da semana passada — que tomou conhecimento da minuta do projeto, a mesma que já seria submetida à apreciçaão do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) na reunião marcada para hoje (ontem), que só não houve por causa da queda do ministro Dison Funaro, que também é presidente do CNSP, à frente do Ministério da Fazenda.

Para Ribeiro, não há razão justificavel para que se aprove, assim, tão às pressas, um projeto dessa envergadura e importância. Ao contrário. Sua complexidade, disse ele, exige tempo para análise e maturação, pois não basta apenas aprová-lo. É necessário, segundo, ele, discutir e definir o "pacote" como um todo, a nivel operacional, com as medidas complementares e, até mesmo, acompanhado de uma interpretação da Secretaria de Receita Federal sobre a questão do Imposto de Renda, dentro de um processo que o mercado de seguros não pode ficar de fora. "Queremos participar", assinalou, adiantando que a minuta do projeto foi encaminhada pela Fenaseg àtodas as empresas seguradoras para avalia-io.



Sérgio Ribeiro

Com a indexação, explicou Ribeiro, as companhias de seguros precisam, por exemplo, de liberdade na aplicação das reservas técnicas. Assunto sobre o qual, segundo ele, a Susep não é tão rápida para apresentar um projeto, como está sendo agora, em relação à indexação. E destaçou:

— O grande percal co que tenho vivido neste primeiro ano de

mandato na Fenaseg é, justamente, o de realizar o trabalho que objetiva conscientizar as autoridades do setor da necessidade de adotarem, permanentemente, a conduta de sempre ouvir o mercado antes de baixar atos relativos ao seguro. O fato é que em alguns casos, de menor importância, somos convocados a participar, já em outros, os de maior relevância, somos ignorados.

Manifestou-se certo, contudo, de que a Fenaseg será ouvida pelas autoridades antes da implementação da indexação, medida que considera, falando em nome próprio, teoricamente positiva para o mercado. O que o preocupa é que seja inadequadamente baixada. "Sua implantação e prática devem ser baseados em estudos", sugeriu.

A posição da Fenasez sobre a questão ainda não foi definida. Ela sairá, segundo Ribeiro, da reunião de diretoria marcada para o próximo dia 12, convocada para debater exclusivamente a indexação.

"Todos devem opinar"

Mo irb/(instituto de Resseguros do Brasil) pretende manifestar sua posição sobre a proposta de adoção da indexação piena para a atividade seguradora e resseguradora somente depois de ouvir a opinião de todos os segmentos do mercado. Para o irb, segundo release divulgado à imprensa, ontem, o fato do projeto visar uma correção integral das distorções causadas pelas elevadas taxas de juros de inflação não elimina a complexidade do tema, que merece análise apurada de todos os fatores pertinentes à sua prática. O ressegurador entende ainda que a coleta de contribuições originadas dos diversos setores do mercado segurador hacional deverá conduzir os estudos à adoção de uma medida que atende as reats necessidades da atividade de seguros:

JORNAL DO COMMERCIO - 01 e 02.05.87

MERCADO SEGURADOR

A indexação sem índice

No mercado britânico o contrato de seguro pode ser expurgado da corrosão inflacionária. Basta que a ele se incorpore a cláusula post loss inflation.

Essa clausula contem uma espécie de indexação, à base do realismo porque não se apóia

em qualquer indice prévio e explicito.

Preços são praticados aos muitos milhares, abrangendo vasto espectro de bens e serviços. Reduzir as variações de todos eles a um só indice, em qualquer intervalo de tempo, é exercício com a limitada ambição de identificar uma simples média. Em torno desta, é claro, gravita (afastado) o amplo universo dos preços, uns menos, outros mais distantes. Um indice dessa natureza, que não mede o comportamento de cada preço, cumpre tão-só a função de sinalizador teórico da trajetória da inflação como fenômeno macro-econômico.

Cada seguro cristaliza uma relação párticular; relação decreto exposta à inflação do contexto da economia, mas que recolhe desse fenômeno geral efeitos todavia singulares, individualizados. Dizendo de outro modo: o que afeta cada seguro é uma especifica oscilação de valor — a dos bens ou interesses por ele cobertos. E para medir essa oscilação é impróprio qualquer indice genérico de comportamento da

inflação.

Explica-se, assim, porque a post loss inflation faz tábula rasa de qualquer indice, pura e simplesmente convencionando no seu texto:

"Esta apólice cobre também o aumento de custo do bem segurado entre a data do sinistro e.

a da indenização. A seguradora, contudo, não será responsável por mais do que o montante segurado desta apólice".

Trata-se de solução descomplicada e objetiva, que tem a virtude de ajustar o seguro a cada caso, pois o mecanismo de correção, post loss inflation, é a avaliação de mercado do prejuizo indenizável. E Outro detalhe a amarração da responsabilidade da seguradora a um montante pré-estabelecido é uma formula de equilibrio tarifário que preserva a correlação entre o preço e a cobertura do seguro, por sinal duas variáveis de livre convenção entre as partes.

Essa é uma boa solução para o mercado britânico, que convive com uma leve brisa inflacionária. Em outras economias, e em particular naquelas onde o vento da inflação atinja alta velocidade, a preservação dos valores contratuais do seguro exige esquemas mais acurados e complexos, pode-se até dizer mais solisticados. Em qualquer parte, no entanto, o problema não se altera na sua essência técnica: toda solução deve conduzir ao equilíbrio entre o preço e a cobertura do seguro.

O mercado britânico pôde chegar a uma indexação sem indice. No caso brasileiro, onde para uma só e alta inflação existe uma alentada penca de indices, o busilis é antes de tudo a escolha da melhor estratégia para indexar sem desequilibrar os segurados e as seguradoras.

Luiz Mendonça

JORNAL DO COMMERCIO - 01 e 02.05.87

Seguro em moeda estrangeira gera polêmica no setor

Ao comentar ontem o fim do prazo que as empresas seguradoras tinham para repassar ao Irbidinstituto de Resseguros do Brasil) as prêmios de seguros feitos em moeda estrangeira, o vice-presidente da Sul América Seguros, Ivan Gonçalves Passos, disequada e contraria aos interesses dos seguradores.

Ivan Passos disse ainda que a medida é inacertada porque há outras formas de solucionar o problema das eventuais perdas de rentabilidade que o Irb pode ter com esses tipos de seguros, que, alias, não penalizam a rentabilidade das companhias seguradoras. Antes de eliminar o prazo de pagamento do resseguro, nos casos em moeda estrangeira, as séguradoras possuíam 30 dias para girar o dinheiro (em cruzados).

Agindo como um verdadeiro underwrite das operações com seguros em moeda estrangeira, o

Irb, sugeriu Passos, deve mexer na tarifa e, eventualmente, rever as condições do seguro que está dando prejuizo, o que reluta em fazer, mas entende que pode reduzir a lucratividade das empresas seguradoras.

Para ele, há ajustes que poderiam ser feitos sem alterar a sistemática financeira da operação, como a fixação de valores segurados adequados, agravação de taxas para carteiras que dão prejuízo ou, no caso de navios, para embarcações velhas, além de diferenciar os seguros realmente feitos em dólar.

O vice-presidente da Sul América acha que o problema precisa ser resolvido em clima de acordo e atendimento mútuo, o que não está sendo feito, como prova a decisão de alterar o giro de 30 dias que existia para o pagamento do resseguro, tomada isoladamente pelo lrb.

Mesquita justifica ato que extingue o giro financeiro

Hamilton Mesquita, chefe do Departamento de Cascos do Instituto de Resseguros do Brasil, disse, por sua vez, que o Irb não alterou as normas de resseguro ao acabar com os 30 dias concedidos às companhias seguradoras para girar o valor do prêmio antes do pagamento do resseguro, nos casos dos seguros feitos em moeda estrangeira. "Era uso e costume de um procedimento financeiro que existia nessas operações", explicou.

Pela sistemática, antes em vigor, o segurado ao realizar o seguro, principalmente de navios, aeronaves e riscos de engenharia, comprava um cheque em moeda estrangeira e a seguradora o entaminhava ao Irb, que, mais adiante, creditava na conta da companhia o valor integral da operação em cruzados, para somente, 30 dias depois, recebê-lo novamente de volta, assumindo o risco cambial

Para conceder esse giro do dinheiro as seguradoras, disse Mesquita, o Irb contabilizava prejuizos, que tinham que ser cobertos por outras fontes de recursos. Segundo ele, os cruzados de hoje não compram a mesma quantidade de dólares daqui a 30 dias, necessários ao pagamento da cobertura colocada no mercado externo, que o Irb tem que efetuar.

Mesquita lembrou ainda que o prazo de repasse do prêmio ao Irb já havia sido reduzido a zero em várias outras ocasiões, quando o volume da operação justificava tal procedimento. Assim foi, por exemplo, segundo ele, com o seguro do satélite brasileiro e como já ocorria com o seguro de responsabilidade civil de produto da Embraer. O que o Irb fez agora, comentou, foi adotar essa sistemática em caráter geral, para todos os seguros feitos em moeda estrangeira.

JORNAL DO COMMERCIO
01 e 02.05.87

Dpvat transfere ao Inamps Cz\$ 80 milhões

O Convênio Dpvat, um pool de seguradoras criado para operar o seguro obrigatório de veículos, administrado pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), já repassou à Previdência Social, pela assistência que presta à víma de acidentes de trânsito, o equivalente a Cz\$ 80 milhões, no período de um ano, de abril do ano passado a abril deste ano, que representa praticamente o mesmo tempo de existência do Convênio.

Somente nos dois primeiros meses deste ano, o Convênio já desembolsou quantia superior a C2\$ 25,4 milhões para indenizar, em todo o País, vítimas de desastre de trânsito que resultaram em morte ou em invalidez permanen-

te. Os casos de falecimentos continuam sendo os mais numerosos: 1.699, em janeiro. O número de inválidos somou 44.

Em relação dos dois últimos meses do ano passado, o número de vitimas em desastres nas rodovias brasileiras cresceu 170.5% (nos casos de morte) e de 158,8% (em invalidez), comparados com os casos registrados em janeiro e fevereiro de 87. Em novembro e dezembro de 86, as indenizações do seguro chegaram a Cz\$ 9,3 milhões. Depois de criado o Convênio Dpvat passou a realizar estatísticas que são capazes de dar uma radiografia, por Estado, de todos os desastres ocorridos no Pais, com vitima, inclusive identificando-a, se motorista, passageiro ou pedestre.

JORNAL DO COMMERCIO
01 e 02.05.87

Seguros

Para melhor desenvolver

o setor

Ouvir a opinião de todos os segmentos do mercado nacional de seguros sobre a proposta de adoção da indexação plena para a atividade seguradora e resseguradora, antes de se manifestar, é a posição do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

O fato de essa proposta visar a uma correção integral das distorções causadas pelas elevadas taxas de inflação é um tema complexo que merece análise acurada de todos os fatores pertinentes à sua prática.

A coleta de contribuições oriundas dos diversos setores do mercado segurador deverá conduzir os estudos à adoção de uma medida que atenda às reals necessidades das atividades de seguros.

Já a Fenaseg (Federação Nacional das Empresas de Seguros), por seu presidente, sérgio Ribeiro, anuncia para breve a realização de uma campanha promocional que mostre à comunidade o que é seguro, "este ilustre desconhecido", suas diversas modalidades e sua importância para cada cidadão. Sérgio Ribeiro manifestou total confiança na potencialidade do setor, apesar da alta inflacionária, devendo o mercado apresentar crescimento este ano, a exemplo do que já aconteceu em 1986.

DIÁRIO DO COMMÉRCIO 06.05.87

MERCADO SEGURADOR

Clima musical para suicídio

Dois jovens (um de 19, outro de 18 anos) estacionaram no pátio de uma igreja e resolveram ouvir música. Desceram do veículo, acomodaram-se a seu gosto e puseram a funcionar o equipamento de som, que passou a rodar os discos do álbum Judas Priest. A certa altura, cada qual com seu revolver tez disparos contra si próprio. Um morreu, com tiro na cabeça; outro sobreviveu, mas ficou desfigurado do lado esquerdo.

As famílias de ambos entraram na Justiça, acionando a gravadora (CBS Records), a loja de música e os intérpretes do Judas Priest (um grupo de "rock". Fundamento da reclamação judicial e da indenização pleiteada: o tipo de música e as letras das canções levaram os jovens a desequindino mental que os fez atentarem contra as próprias vidas.

Com habilidade ou não, o fato e que o advogado dos reclamantes sustentou nos autos o enquadramento dos reus na figura jurídica da responsabilidade civil de produtos. Na sua tese, disco é produto e no caso do **Judas Priest** ocorrera indiscutível negligência: na capa do álbum não havia qualquer advertência sobre a natureza perigosa do produto.

Parece ocioso dizer que esse processo está correndo em tribunal dos Estados Unidos. Mas

não é ocioso acrescentar que uma Corte da Califórnia, em caso semelhante, proferiu sentença eximindo os réus de responsabilidade. Essa decisão (enfim, uma absolvição em caso de responsabilidade civil!) apoiou-se no entendimento de que a liberdade de expressão, garantida pela Constituição, também se aplica às letras postas em musicas.

Mas tal sentença não preocupa o advogado das "vítimas" do Judas Priest, que patrocinou e mantém em andamento a ação. O tribunal é outro e mesmo que o impressione a garantia constitucional da liberdade de expressão em qualquer das formas de uso do idioma do país, restará ao advogado (talvez pense ele) a tese de que a linguagem musical do Judas Priest cria um clima capaz, em certas circunstâncias, de gerar impetos suicidas.

Em matéria de responsabilidade civil tantas a Justiça americana já fez, ó leitor, que nunca é prudente você apostar nos réus; sobretudo nesse caso do Judas Priest, em que está envolvida importante gravadora certamente dotada de excelente alvo para as baterias pretorianas, que é uma boa apólice de seguro. É raro, muito dificil, otiro que erre um alvo desse.

Luiz Mendonça

JORNAL DO COMMERCIO - 08.05.87

Receita de seguro mantém processo de alta em março

A produção de prêmios do mercado segurador brasileiro nunteve em março a mesma tendência de alta que se verifica desde janeiro. No acumulado do primeiro trimestre do ano, a receita das empresas de seguros cresceu 43,3% reais, segundo levantamento estatístico da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenasca).

Os mesmos dados da entidade revelam que a receita chegou a Cz\$ 11,4 bilhões em março, montante que representa 86,7% do mercado. È possivel estimar, contudo, baseado nessa projeção, que o total de prêmio do setor, no periodo, alcançou montante aproximado a Cz\$ 13 bilhões, contra os cerca de Cz\$ 5,7 bilhões registrados um ano atrás.

Do total de prêmios arrecadados, considerando apenas o universo da pesquisa da Fenaseg, Cz\$ 9,1 bilhões estão concentrados nos seguros dos chamados ramos elementares. A expansão real dessas carteiras foi de 41,9%, tendo como base o faturamento de Cz\$ 4 bilhões computados em marco do ano passado. Os ramos elementares respondem por 80% do faturamento do setor.

Em relação à posição dos números encontrados em tevereiro deste ano, a produção de março bateu na casa dos C2\$ 5,5 bilhões, volume de recursos inferior em apenas C2\$ 103 milhões aos prêmios angariados nos dois primeiros meses do ano. O resultado de março torna-se mais significativo, se se considerar que naquele mês os bancários paralisaram por mais de nove dias o sistema bancário, por onde flui praticamente toda a receita de seguro do mercado.

O crescimento de março mos-

tra também que a atividade secontinua bastante guradora aquecida, indiferente aos primeiros sintomas de recessão que alguns setores da economia já começaram a apresentar. proprio efeito da inflação, a principal inimiga do seguro, ao que tudo indica, não foi capaz de reverter o processo de expansão da atividade. Para alguns especialistas do setor, os bons resultados que o seguro continua a colher nestes primeiros meses do ano devem-se, basicamente, aos ne-gócios fechados no final de 1986, pois ainda estariam repercutindo favoravelmente na performance do mercado.

· · · · ·	Prêmiqs	CADO SEGUR Cz\$ 1000	Cresci- mento	%	Quotas
	Aid Mm/87	Ald Mer/86	Nominal	Real	% Dea /85
hicendio Auto/RCF	1,892,051 3,963,518	813,556 1.583,814	132,6 150.3	48.5 59.8	85.37 89.78 82.04
Transportes (1) Habitacional	582,109 348,953	348,419 274,483	67.1 27.1 0.6	6.7 18.8 36.5	70.54
Ac. Pessoals	105,838 718,407 1,491,892	108,439 236,201 733,730	204.2 103.3	94.2 29.6	87.93 92.73 83.17
Outros Re (2)	9.102,768 2.061,154	4.096,442 775,297	122.2 165.9	41.9 69.7	95.42 92.82
Yida (3)	11.163,922	4.671,739	120.2	48.3 20.8	99.47
Saude	202,597	5.090.459	124.5	43.3	86.70

(1) Nacional e Internacional (2) Remos Elementares (3) Individual e em Grupo Fonte: Fenaseg

Vida apresenta bom resultado

Os dados da Fenaseg revelam, como comprova o quadro acima, que os seguros de vida (grupoe individual) e de acidentes pessoais continuam a apresentar as maiores taxas reais de crescimento do mercado: 94,2% e 69,7%, respectivamente. Juntas, a receita das duas carteiras alcançaram quantia superior a Cz\$ 2,7 bilhões, contra Cz\$ 1 bilhão registrados em março de 1986, o primeiro mês de vigência do falecido Plano Cruzado.

Técnicos do setor creditam esse crescimento ao gatilho salarial, uma vez que os contratos desses seguros são realizados em função dos salários, cujo aumento aciona

automaticamente o reajuste dos prêmios, em especial os referentes ao seguro de vida. A receita das duas carteiras tem peso significativo no computo geral do mercado, algo acima de 24%.

O seguro de automóvel, aliado ao de responsabilidade civil facultativa de veiculos (RCF), também experimentou, como nos meses anteriores, uma expansão expressiva: 59,8% reais. Os prêmios pularam de Cz\$ 1,5 bilhões para Cz\$ 3,9 bilhões em março deste ano. A carteira de automóvel representa a principal fonte de captação de prêmios do mercado, responsabilizando-se por 34,6% do faturamento das empresas.

JORNAL DO COMMERCIO

08.05.87

DIA CONTINENTAL DO SEGURO 14 DE MAIO

Transcorre hoje o Dia Continental do Seguro, data de alta significação para os seguradores do continente americano, instituída por Resolução da 2º Conferência Hemisférica de Seguros, reunida em outubro de 1948, no México, em homenagem à abertura da 1º Conferência Hemisférica realizada em 14 de maio de 1946, em Nova Yorque.

Uma das idéias fundamentais que motivou a criação do Dia Continental do Seguro pode ser assim sintetizada:

'As instituições de seguros americanas reconhecem que têm uma função social ampla e importante que é dar proteção às populações das Américas, contra a maior variedade de riscos que ameaçam sua propriedade e suas rendas".

A data maior dos seguradores das Américas assinala a solidariedade de todos em torno dos princípios da liberdade da iniciativa privada e, nesta oportunidade, a Diretoria do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo congratula-se com as autoridades do setor, seguradores, corretores e securitários e com os demais mercados do nosso hemisfério.

OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO Presidente

FOLHA DE SÃO PAULO
E
O ESTADO DE SÃO PAULO
14.05.87

Câmbio

O Banco Central cotou, ontem, o dólar norteamericano a Cz\$ 29,812 para compra e Cz\$ 29,961 para venda. No mercado paralelo, que apresenta movimento cada vez mais fraco, a moeda dos Estados Unidos foi negociada, no fechamento, a Cz\$ 32,50 para compra e Cz\$ 33,50 para venda. Hoje, no câmbio oficial, o dolar está cotado a Cz\$ 30,262 para compra e Cz\$ 30,413 para venda, com desvalorização do cruzado em 1,509%.

Equador sur Paragual guars Peru Peru Urugual provincia politica provincia pr	ES	DO DIA	13/05/	87 EM (1)		(2),	AO	CRUZADO (2)	(3)	(3)
Estados Unidos Argentina aust Bolívia pe Equador sur Paragual guars Peru Urugual pi Venezuela bolir México pi Inglaterra lli Alemanha ma Suíça frai Suécia con França frai Suécia frai Belgica frai Lidiia frai Holanda floi Dinamarca con Japão in Australia xe Canadá do sur Friipinas Friipinas Friipinas Kuwait di Roya Zelândia Austrália do Austrália do Frai Filipinas Friipinas Kuwait di Roya Zelândia Austrália do Austrália do Austrália do Friipinas Kuwait di Roya Zelândia Austrália do Frai Friipinas con Friipinas con Kuwait di Roya Zelândia	đa.	Compra		Venda		Compra		Venda	Compra	Venda
Argentina sust Bolivia pe Equador su Paraguai guara Peru Uruguai pi Venezuela boli México pi Inglaterra li Alemanha ma Suica fran Suicia coi França fran Belgica fran Belgica fran Belgica fran Belgica fran Canadá do Australia xe Canadá do Noruega co Espanha pes Portugal riipinas Kuwait di Roys Zelándia do Austrália do Austrália do França do Sul Filipinas Kuwait di Roys Zelándia do Austrália do Austrália do Austrália do França do Sul Filipinas Kuwait di Roys Zelándia do Austrália do França Kong	ar	29.812		29,961		29,8120		29,9610	29,931	29,961
Bolivia primar provincia p	al ·								19,11393	19,13309
Equador sur Paraguai guars Peru Peru Peru Peru Peru Peru Peru Peru	50								0,0000149	0.17832
Paraguai guars Peru Uruguai pi Venezuela boli: México pi Inglaterra li Alemanha ma Suiça coi França frai Bélgica frai Bélgica frai Bélgica frai Canadá do Australia xe Canadá do Noruega coi Espanha pes Frotugal frica Filipinas Kuwait di Austrália do Austrália canadá do França do Sul Filipinas Kuwait di Austrália do Austrália do Austrália canadá do França do Sul Filipinas Kuwait di Austrália do	re								0,17814	0,12484
Peru Uruguai provincia pro	nl								0.00149	0.00149
Uruguai pi Venezuela boli Venezuela boli México p Inglaterra III Alemanha ma Suíça frai Suécia coi França frai Belgica frai Itália III Holanda floi Japão ii Australia xe Canadá do Koruega coi Espanha pes Espanha pes Espanha pes Kuwait di Kuwait di Austrália do Friipinas ii Kuwait di Austrália do Friipinas di Fri	sol								0,14253	0.14267
Venezuela boli: México Di Inglaterra III Alemanha ma Suíça Con França fraz Bélgica fraz Helgica fraz Helgica fraz Holanda floz Dinamarca con Japão is Australia xe Canadá do Noruega co Espanha pes Fortugal frica do Sul Filipinas Kuwait di Nova Zelândia do Austrália do Austrália con Funça do Sul Filipinas Kuwait di Nova Zelândia do Austrália	80								1.18766	1.18885
México p Inglaterra lli Alemanha ma Suíça frat Suécia coi Suécia frat Bélgica frat Bélgica frat Bélgica frat Itália lonamarca coi Japão io Australia xe Conadá de Noruega co Espanha pes Fortugal escor Africa do Sul Filipinas p Kuwait di Roya Zelândia de Austrália de Austrália coi Filipinas p Filipinas p Filipinas p Roya Zelândia de Austrália de Paquistão re Hong Kong	ar								N/C	N/C
Inglaterra li Alemanha ma Suíça frai Suécia coi França frai Belgica frai Itália li Holanda floi Dinamarca coi Japão i Australia xe Canadá dic Canadá dic Canadá dic Friginas pes Espanha pes Fortugal can Filipinas i Kuwait di Kuwait di Austrália di Augulatão ro	280							-0 1550	49.88001	49,95996
Alèmanha ma Buiça frai Buiça frai Suécia coi França frai Bèlgica frai Bèlgica frai Itália fila fila fila fila fila fila fila f	ora.	49.500		50,164		49,4910		50,1550	16,66536	16,69136
Suíça frai Suécia coi Suécia coi Suécia coi Fránça frai Bélgica frai Itália frai Holanda floi Dinamarca coi Japão is Australia coi Noruega co Espanha pes Espanha pes Grica do Sul Filipinas frica do Sul Filipinas frica do Sul Roya Zelândia do Austrália do Roya Zelândia do Austrália do Faquistão roi Hong Kong ce	.co	16,542		16,768	,	16,5280		16,7540 20,3710	20,25101	20,28503
Suecia COI França İran França İran Belgica İran Italia İlon Holanda İlon Dinamarca COI Japão i Australia Xe Canadá de Noruega COI Espauha Pes Espauha Pes Kuwait di Nova Zelândia de Austrália de Paquiatão rú Hong Kong	CO	20,123		20,397	_	20,0940		4.7996	4.77064	4,77770
França fraz Bélgica fraz Ltália fraz Ltália fraz Holanda floz Dinamarca co Japão ic Australia xe Canadá do Noruega co Espanha pes Portugal frica do Sul Filipinas Ruwait Kuwait di Austrália do Austrália do Austrália do Austrália do Hong Kong ce	Oa	4,733		4,7996		4,7339		5,0173	4.99016	4,99766
Bélgica frai Itália frai Itália floi Holanda floi Dinamarca co Japão is Australia xe Canadá do Noruega co Espanha pes Fortugal esor Africa do Sul ri Filipinas fi Kuwait di Nova Zelândia do Austrália do Paquistão ro Hong Kong ce	CO	4,951		5,0172		4,9513		0,80777	0.80287	0,80453
Itália I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	CO	0,796		0,807		0,7967		0.023202	0.02307	0,02311
Holanda floi Dinamarca co Japão li Australia xe Canadá di Noruega co Espanha pes Portugal áfrica do Sul ri Filipinas E Kuwait di Roya Zelândia di Austrália di Austrália di Austrália di Austrália di Hong Kong ce	ira	0,022	885	0.023	202	0,0228	50	14,8680	14.78439	14.80652
Dinamarca co Japão i Australia xe Canadá do Noruega co Espanha pes Espanha pes Africa do Sul ri Filipinas i Ruwait di Nova Zelândia do Austrália do Paquistão ro Hong Kong	im	14,669		14,868		14,6690			4.42864	4.43505
Japão is Australia xe de Canadá de Conadá de Conadá de Conocia de	O&	4,394	1 '	4,454		4,3941		4,4548	0.21341	0.21377
Australia Xe Canadá dd Noruega co Espauha pes Portugal esor Filipinas F Kuwait di Roya Zelândia dd Austrália dd Paquiatão rú Hong Kong ce	ne	0.211		0,214		0,2117	2	0,21459 2,3854	2,37359	2,37785
Canadá de Noruega co Espanha pes Espanha pes Fortugal escu Africa do Sul ri Filipinas E Kuwait di Nova Zelândia de Austrália de Austrália de Hong Kong ce Et Canada de Espandia co Et Canada de Espandia de Espand	im	2,350	9	2,385		2,3509		22,4880	22.34156	22,37231
Noruega CO Espanha pes Fortugal esor Africa do Sul Filipinas F Kuwait di Roya Zelandia do Austrália do Paquistão rú Hong Kong ce	lar	22,188		22,488		22,1880		4.5117	4.48538	4.49190
Espanha pes Fortugal esou Africa do Sul ri Filipinas E Kuwait di Roya Zelândia de Austrália de Paquistão rú Hong Kong ce	BO.	4,450	1 '	4,511		4,4501		0,23931	0.23792	0.22835
Fortugal esot Africa do Sul ri Filipinas E Kuwait di Nova Zelândia de Austrália de Paquiatão ru Hong Kong ce	eta	0,236	04	0,239		0,2360		0,23931	0.21440	0,21539
Africa do Sul Fi	ldo	0,212	70	0,216	26	0,2127	U	0,21020	14.87570	14,92057
Filipinas Filipinas di Kuwait di Koya Zelandia di Austrália di Paquistão rú Hong Kong ce	nd								1.48757	1,48906
Kuwait di Nova Zelândia de Austrália de Paquiatão rú Hong Kong ce	eso								110.32566	110,55609
Nova Zelándia do Austrália do Paquistão rú Hong Kong	nar								17.27018	17:31745
Austrália do Paquistão rú Hong Kong ce	lar					21,1470		21,4390	21,43658	21,47304
Paquistão rú Hong Kong ce	lar	21,147		21,439	,	21,1410		22,2000	1.74797	1,74972
Hong Kong Ce	pla								3,83416	3,84100
	nts								6.88712	6,89402
									2.38849	2.39088
India	pia								29.812	29,961
Dolar convênio de	ilar	ar Cobe		00.001						•

Dólar Repasse: 29,857, Dólar Cobertura: 29,931.
Fontes:— (1) Banco Central do Brasil — Intermediário.
Fontes:— (1) Banco Central do Brasil — Intermediário.
(2) — Agência Estado. Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de siguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rigidos, estando sujeitos de siguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rigidos, estando sujeitos de oscilações de banco para banco dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre ai; mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMÉRCIO - 14.05.87

PEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS (



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- PETYBON SOCIEDADE ANÔNIMA Estrada do Jaguari, s/nº -SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
 - D T S 1468/87 24.04.87
- TRAMBUSTI NAUE DO BRASIL IND. E COM. LTDA. Avenida Carioca, 205/225, com entrada pela Rua Lício de Miranda, 781, 791 e 893 SÃO PAULO SP
 - D T S 1469/87 24.04.87
- S.A. TEXTIL NOVA ODESSA Avenida Carlos Botelho, nºs. 655,655A e s/nº NOVA ODESSA - SP
 - D T S 1470/87 24.04.87
- CARBEX INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Rua Antônio Blasques, nºs. 45/95, com entradas pela Rua Baião Parente, 440 e Rua Dias Velho nºs. 441 e 443 Pq. Monteiro Soares SÃO PAULO SP
 - D T S 1471/87 24.04.87
- ALGODOEIRA LANTIERI LIMITADA Rua Miro Vetorazzo nº 1075 -SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 - D T S 1472/87 24.04.87
- ALBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Benedito Mazulquim nº 730 BOITUVA - SP
 - D T S 1473/87 24.04.87
- KIUTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

 Avenida Euclides Miragaia, 2427
 BIRIGUI SP

 D T S 1474/87 24.04.87
- M. D. NICOLAUS INDÚSTRIAS DE PAPÉIS LTDA. Rua Armando Steck, 770 – LOUVEIRA – SP
 - D T S 1475/87 24.04.87

- KODAK BRASILEIRA COMÉRCIOE INDÚSTRIALTDA. Rua George Eastman nº 213 - Morumbi SÃO PAULO - SP
 - D T S 1476/87 24.04.87
- SOCIEDADE ANÔNIMA FABRIL SCAVONE Avenida Independência nº 226 -ITATIBA - SP
 - D T S 1477/87 24.04.87
- SUPERTINTAS LITOVERTI SOCIEDADE ANÔNIMA Avenida Jordano Mendes, 1300 - JORDANÉSIA CAJAMER - SP
 - D T S 1478/87 24.04.87
- METAL LEVE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Rua Brasílio Luz nºs 535 e 647 Santo Amaro - SÃO PAULO - SP
 - D T S 1479/87 24.04.87
- EMÍLIO PIERI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Mercedes Bens nº 460 -CAMPINAS - SP
 - D T S 1480/87 24.04.87
- SADIA OESTE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida Rio Madeira, 2700 - Vila Nova Porto Velho - PORTO VELHO - RO
 - D T S 1481/87 24.04.87
- SANYO DA AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA Rua São Teodoro, 1387 - Itaquera SÃO PAULO - SP
 - D T S 1482/87 24.04.87
- MESBLA SOCIEDADE ANÔNIMA E/OU MESBLA LOJA DE DEPARTAMENTOS Rua 24 de Maio nºs. 109/113,141-esquina com a Rua Dom José de Barros, 186/188 SÃO PAULO - SP
 - D T S 1483/87 24.04.87

- SIEMENS SOCIEDADE ANÔNIMA
 Rodovia Presidente Dutra, Km. 212 GUARULHOS SP

 D T S 1484/87 24.04.87

 METAL LEVE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- METAL LEVE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO Avenida 31 de Março nº 2000 -SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP D T S - 1485/87 - 24.04.87
- NEVOEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA COMÉRCIO DE PNEUS Rua Sete, 757 - RIO CLARO - SP D T S - 1486/87 - 24.04.87
- INDÚSTRIAS VILLARES SOCIEDADE ANÔNIMA Avenida Interlagos, 4455 - Santo Amaro SÃO PAULO - SP
 - D T S 1487/87 24.04.87
- R. C. A. ELETRÔNICA LIMITADA Avenida Engenheiro Billings, 2227/2299 SÃO PAULO - SP
 - D T S 1488/87 24.04.87
- INDÚSTRIAS ANDRADE LATORRE S.A. Sítio Santo Antônio, Km 72 da estrada SP-332 - Curupira - JUNDIAÍ - SP D T S - 1489/87 - 24.04.87
- EATON CORPORATION DO BRASIL (DIVISÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS) Rodovia Presidente Dutra, Km 156 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
 - D T S 1490/87 24.04.87
- REAFLEX PRODUTOS DE BORRACHA S.A. Avenida São Paulo nºs 1856/1859 -SOROCABA - SP
 - D T S 1491/87 24.04.87
- INDÚSTRIA DE CALÇADOS WASHINGTON LTDA. Rua Antônio Bernardes Pinto, nº 3748 FRANCA - SP
 - D T S 1492/87 24.04.87
- EMBAIXADOR DREAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Catarina Braida nºs 270/276 -SÃO PAULO - SP
 - D T S 1493/87 24.04.87

- GRÁFICA E EDITORA AQUARELA S.A. Rua Vespasiano, 786 - Vila Romana SÃO PAULO - SP
 - D T S 1494/87 24.04.87
- INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3D LIMITADA Rua São Sebastião nºs 28/53 -MIRASSOL - SP
 - D T S 1495/87 24.04.87
- LUK DO BRASIL EMBREAGENS LIMITADA Avenida Independência nº 2900 SOROCABA - SP
 - D T S 1496/87 24.04.87
- COORS CERÂMICA TÉCNICA DO BRASIL LTDA. Avenida Brasil nº 4900 - RIO CLARO - SP
 - D T S 1497/87 24.04.87
- ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S.A.
 Rua Lopes Chaves, 243 Barra Funda
 SÃO PAULO SP
 - D T S 1498/87 24.04.87
- ETELBRAS ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A <u>Rua Alvaro do Vale, 99 - SÃO PAULO - SP</u> D T S - 1499/87 - 24.04.87
- PHILCOLOR ELETRÔNICA LIMITADA Rua Tuiuti nºs 914/916 e 928 - SÃO PAULO - SP D T S - 1500/87 - 24.04.87
- VERQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EM BALAGENS E PRODUTOS QUÍMICOS LIMITADA Rua Umbezeiro nº 210 - Cumbica -GUARULHOS - SP
 - D T S 1501/87 24.04.87
- TRAMBUSTI NAUE DO BRASIL IND. E COM. LTDA. Avenida Carioca, 184/228 - SÃO PAULO - SP
 - D T S 1502/87 24.04.87
- OLIVETTI DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA Rodovia Presidente Dutra, Km 230 GUARULHOS - SP
 - D T S 1503/87 24.04.87

- COBRIREL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Rua Borges de Figueiredo,862 - Móoca -SÃO PAULO - SP
 - D T S 1504/87 24.04.87
- JADEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. Rua Pedro de Toledo nº 281 -Vila Industrial - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
 - D T S 1505/87 24.04.87
- INDÚSTRIA E COM. DE BEBIDAS SÃO SIMÃO LTDA. Avenida Santa Isabel nº 561 DISTRITO INDL. DE SÃO SIMÃO - SP
 - D T S 1506/87 24.04.87
- INDÚSTRIA CAMILLO NADER LTDA. Avenida Jorge Bei Maluf nº 529 SUZANO - SP
 - D TS 1507/87 24.04.87
- SANBRA-SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDE<u>S</u> TE BRASILERIO SOCIEDADE ANÔNIMA Estrada da Guarapuava à Madeirit, s∕nº GUARAPUAVA - PR
 - D T S 1528/87 27.04.87
- TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA S.A. Rua Três Amigos esquina com Rua Sete CASCAVEL - PR
 - D T S 1529/87 27.04.87
- TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA S.A. Rua Castro Alves, 170 - CURITIBA - PR
 - D T S 1530/87 27.04.87

- PRÓSDOCIMO S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO Rua Senador Aciolly Filho nº 2200 CURITIBA - PR
 - D T S 1531/87 27.04.87
- SEMENTES CARGILL LIMITADA Rua Jacarézinho, s/nº - ANDIRÁ - PR D T S - 1533/87 - 27.04.87
- SATIPEL INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Júlio de Castilhos, 1787 -TAQUARI - RS
 - D T S 1540/87 28.04.87
- EMHART BRASIL LTDA. (ANTIGA RAZÃO SO-CIAL USM DO BRASIL IND. E COM. LTDA). Estrada da Ribeira, Km 1 - Atuba CURITIBA - PR
 - D T S 1541/87 29.04.87
- HOTEL DA BAHIA
 Praça 2 de Julho, 2 SALVADOR BA
 D T S 1605/87 05.05.87
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL NORDESTE S.A. Via Matoin, s/nº - Distrito Industrial de Aratu - CANDEIAS - BA
 - D T S 1606/87 05.05.87
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL NORDESTE S.A. Via Matoin, s/nº - Distrito Industrial de Aratu - CANDEIAS - BA
 - D T S 1607/87 05.05.87

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Rua Albion, 111 - Partenon -PORTO ALEGRE - RS
 - D T S 1454/87 23.04.87

- EMHART BRASIL LTDA. DIVISÃO USM (AN TIGA RAZÃO SOCIAL USM DO BRASIL IND.COM.LTDA). Estrada da Ribeira, Km 1 - Atuba -CURITIBA - PR
 - D T S 1534/87 27.04.87
- SATIPEL INDUSTRIAL SOCIEDADE ANÔNIMA Rua Júlio de Castilhos,1787 - TAQUARI-RS

D T S - 1539/87 - 28.04.87

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- EQUITEL SOCIEDADE ANÔNIMA EQUIPAMEN-TOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES Rua At-6 nº 2635 - Cidade Industrial CURITIBA - PR

Processo SUSEP n^2 00.06579/86, DETEC de 04.03.87, aprova a Tarifação Individual - Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as respectivas taxas de TSIB, aplicáveis aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs: 1(1º pavimento); 2 (Prédio), 2A,3 e 8 (Prédio e Conteúdo) e 9, rubrica 525.11;
- b) prazo de vigência de 3 (três)anos,a partir de 12.10.85;
- c) observância do disposto no subitem5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- COFAP-MINAS COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS Avenida Tiradentes nº 251 -ITAJUBÁ - MG

Ofício DETEC/SESEB nº 084/87 de 30.03.87, aprova a Tarifação Individual - Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25% (vinte por cento) sobre as respectivas taxas de Tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com nºs 4 (terreo e 1º pavimento), 5 e 5A, rubrica 374.32;
- b) vigência de 3 (três) anos,a contar de 13.10.85;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

TARIFAÇÃO ESPECIAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES, COM PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-

RESOLUÇÕES DE 22.04.87

- TRW DO BRASIL S.A. DIV. GEMMER THOMPSON FINASA SEGURADORA S.A.

 Redução percentual de 50% sobre as ta xas básicas e adicionais da apólice, percursos urbanos/suburbanos; 1. Taxa Individual de 0,045% para os percursos interestaduais/intermunicipais, coberturas básicas e adicionais, pelo prazo de 2 anos, a contar de01.01.87.
- RIOCELL SOCIEDADE ANÔNIMA IOCHPE SEGURADORA SOCIEDADE ANÔNIMA Taxa individual de 0,151%, aplicável aos embarques fluviais, sob a garantia C.A.P. e adicionais ME, AD/AC,E E SP, por 2 anos, a partir de 01.04.87.
- INDUSPUMA INDÚSTRIA COMÉRCIO ARTEFATOS
 DE BORRACHA LIMITADA
 ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS

 Redução percentual de 40%, aplicável
 sobre as taxas básicas da tarifa terrestre, por 1 ano, a contar de
 01.02.87.
- R.G. CAMARGO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

 ITAÚ SEGUROS S.A.

 Manutenção do desconto de 50%, aplicá

 vel sobre as taxas da tarifa e adicio

 nais constantes da apólice, pelo pra
 zo de 2 anos, a partir de 01.04.87.

- K.D.G. DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE PRODUTOS METALURGICOS S.A. UNIVERSAL CIA. DE SEGUROS GERAIS Manutenção da redução percentual de
- 40% sob as taxas da tarifa aérea internacional, cobertura ALL RISKS, inclusive SVD, para o período de 01.01.87 à 31.12.87.
- MOTORADIO S.A. COML. E INDL. (CONTROLADORA)
 MOTORADIO DA AMAZONIA COML. E INDL.
 LTDA. E INDÚSTRIA DE COMPONENTES DA
 AMAZONIA LTDA. (CONTROLADAS)
 AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS
 Manutenção da Tarifação Especial, ago

Manutenção da Tarifação Especial, ago ra representada pela a Taxa Individual de 0,105%, aplicável aos embarques terrestres e rodo-fluviais (exceto urbano/suburbano), sob as coberturas básicas e adicionais da apólice, por 2 anos, a contar de 01.02.87.

- COMERCIAL BRASILEIRA DE ROLAMENTOS LTDA.
 E SKF DO BRASIL P/C/P E/OU TERCEIROS
 YORKSHIRE CORCOVADO CIA. DE SEGUROS

 Manutenção da taxa individual de
 0,571% aplicável aos embarques marítimos e terrestres de importação, sob
 a garantia All Risks, pelo prazo de
 01 ano, a partir de 01.04.87.
- PROCEDA SERV. ADM. S/C. LTDA. (CONTROLADORA)
 PROCEDA EQUIPAMENTOS LTDA. (CONTROLADA)
 VERA CRUZ SEGURADORA SOCIEDADE ANÔNIMA
 Redução percentual de 50%, sobre as
 taxas da tarifa terrestre, por 02 anos
 a partir de 01.02.87.
- PROCEDA TECNOLOGIA SOCIEDADE ANÔNIMA VERA CRUZ SEGURADORA SOCIEDADE ANÔNIMA Redução percentual de 30% sobre as taxas da tarifa terrestre, por 01 ano, a partir de 01.02.87.
- BRASEIXOS SOCIEDADE ANÔNIMA

 A MARÍTIMA CIA. DE SEGUROS GERAIS

 Desconto percentual de 50%, aplicável as taxas para embarques aéreos de importação inclusive sobre o adicional de embarque aéreo sem valor declarado, por um período de 01 ano, a partir de 01.05.87.
- COBRASMA SOCIEDADE ANÔNIMA (CONTROLADORA)
 BRASEIXOS SOCIEDADE ANÔNIMA (CONTROLADA)
 A MARÍTIMA CIA. DE SEGUROS GERAIS

 Desconto percentual de 50%, sobre as
 taxas mínimas da tarifa para os seguros marítimos de importação, sob a ga
 rantia All Risks, por um prazo de 01
 ano, a partir de 01.05.87.
- KARTRO S.A. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA Desconto percentual de 50% sobre as taxas aplicáveis aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 anos, a contar de 01.05.87.

- CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO NGK DO BRASIL S.A AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS Desconto percentual de 50% sobre as taxas básicas e adicionais da apólice pelo prazo de 02 anos à partir de

01.05.87.

- KSB BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.

 GENERALI DO BRASIL CIA. NACIONAL DE SEGUROS

 Taxa individual de 0,074% pelo período de 02 anos a partir de 01.05.87 aos embarques terrestres nacionais nos percursos intermunicipais e intrestaduais.
- COLGATE PALMOLIVE LIMITADA
 CIGNA SEGURADORA S.A.

 Taxa individual de 0,037% aos percursos intermunicipais/interestaduais e o desconto percentual de 50% para os embarques urbanos e suburbanos, ambas aplicáveis sobre a garantia básica e adicionais da apólice pelo período de 02 anos, a partir de 01.05.87.
- VALMET DO BRASIL S.A.

 CIGNA SEGURADORA S.A.

 Manutenção do desconto de 50% aplicável as taxas da apólice para os embarques marítimos de importação sob a garantia All Risks, por 01 ano, cujo vencimento deu-se em 30.04.87.
- ELI LILLY DO BRASIL LIMITADA BRADESCO SEGUROS S.A.

 Manutenção da Taxa Individual de 0,078%, por mais 2 anos, a partir de 01.05.87, para as viagens intermunici pais/interestaduais, inclusive adicionais.
- ELI LILLY DO BRASIL LIMITADA BRADESCO SEGUROS S.A.

Documentos examinados e encontrados em ordem, podendo seguir aos Órgaos Superiores, para homologação.

- MOTOROLA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS

Manutenção do desconto de 50% sobre as taxas básicas da tarifa de importação All Risks, embarques exclusivamente aéreos, pelo prazo de 01 ano,a partir de 01.05.87.

- TRAUBOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Desconto percentual de 50% sobre as taxas da apólice para os percursos $i\underline{n}$ terestaduais e/ou intermunicipais, inclusive percursos urbanos e/ou suburbanos, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.05.87.

- INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS FIRESTONE LTDA.
(CONTROLADORA) E/OU FIRESTONE PRODUTOS
INDÚSTRIAIS LIMITADA (CONTROLADA)
CIGNA SEGURADORA S.A.

Desconto percentual de 50% sobre as taxas da apólice para os embarques marítimos e aéreos de importação, inclusive sobre o adicional de embarques aéreos sem valor declarado, com venciemnto previsto para 31.10.87.

- CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS ELTEC S.A. FINASA SEGURADORA S.A.

Desconto percentual de 20% sobre as taxas da apólice para os percursos interestaduais e/ou intermunicipais, pelo prazo de 01 ano, a partir de 01.11.86, a título precário,2º período consecutivo.

RESOLUÇÕES DE 29.04.87

- QUIMBRASIL QUÍMICA INDL. BRASILEIRA S.A. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Taxa individual de 0,472%, aplicável aos embarques marítimos e terrestres de importação sob garantia All Risks, pelo prazo de 01 ano,a contar de 01.04.87.

- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO BRADESCO SEGUROS S.A.

Manutenção da redução percentual de 50% para as coberturas básicas e adicionais da apólice, para os percursos urbanos/suburbanos e taxa individual de 0,058% aplicável aos embarques interestaduais/intermunicipais, coberturas básicas e adicionais, por 2 anos a contar de 01.01.87.

- COTIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A. SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S.A.

Taxa individual de 0,212%, apl \underline{i} cável aos embarques marítimos com garantia All Risks, pelo prazo de 01 ano a partir de 01.03.87.

- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA BRASILEIRO S.A. VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Taxa individual de 0,124%, aplicável aos seguros marítimos de cabotagem, sob a garantia Todos os Riscos, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.04.87.

- ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA

Desconto percentual de 50% sobre as taxas da Tabela de Taxas Minimas, para os embarques marítimos e aéreos,pelo prazo de 01 ano, a partir de 01.05.86 à 30.04.87.

- VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEÍCULOS S.A. INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS

Taxa individual de 0,060%, aplicável aos embarques terrestres intermunicipais/interestaduais da apólice, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.04.87.

BI-457 P

P DTS-7

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.

 BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

 Desconto de 50% sobre a taxa aplicavel aos embarques aéreos, sob garantia Todos os Riscos, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de 02 anos, a contar de 01.04.87.
- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA. (CONTROLADORA)
 YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA. (CONTROLADA)
 AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS

 Desconto percentual de 50% aplicável
 as taxas da tabela de taxas mínimas
 para os seguros de viagens internacio
 nais, embarques marítimos, sob garantia All Risks e L.A.P, pelo prazo de
 O1 ano,a partir de 01.05.87.
- LOCTITE BRASIL LIMITADA

 CIGNA SEGURADORA S.A.

 Manutenção do desconto percentual de
 50%, sobre as taxas básicas da tarifa
 terrestre, inclusive para os riscos
 adicionais constantes da apólice, pelo prazo de O2 anos, a partir de O1.05.87
- INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LIMITADA AMÉRICA LATINA COMPANHIA DE SEGUROS Redução percentual de 50%, aplicável aos embarques urbano/suburbano, pelo prazo de 13 meses (coincidir vencimento), a partir de 01.04.87.
- PITTLER MÁQUINAS LIMITADA ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS Manutenção da redução percentual de 50% aplicável aos embarques rodoviários nos percursos intermunicipais/interes taduais, pelo prazo de 02 anos, a contar de 01.04.87.
- KOBES DO BRASIL IND. E COM. LTDA. CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA Manutenção do desconto percentual de 50% sobre as taxas da apólice, aplicável aos embarques intermunicipais/interestaduais, pelo prazo de 02 anos, a partir de 01.05.87.

- VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEÍCULOS S.A. INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS Redução percentual de 50% sobre as taxas para viagens aéreas de importação inclusive sobre os adicionais de S.V.D (processo inicial) e Manutenção da taxa individual de 0,367%, sobre as taxas para viagens marítimas deimportação, pelo prazo de 01.04.87 à 01.04.88
- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO SOCIEDADE ANÔNIMA VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

 Taxa individual de 0,246%, aplicável aos embarques marítimos e terrestres sob garantia All Risks e LAP, pelo prazo de 01 ano, a partir de 01.04.87.
- FERTILIZA CIA. NACIONAL DE FERTILIZANTES INTERAMERICANA CIA. DE SEGUROS GERAIS

 Taxa individual de 1,068%, aplicável aos embarques marítimos de importação, sob a garantia All Risks, por 01 ano, a contar de 01.03.87.
- ANDREW ANTENAS LIMITADA
 BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 Manutenção da redução percentual de
 50% sobre as taxas básicas e adicionais da apólice, aplicável aos embarques interestaduais/ intermunicipais
 terrestres, por 2 anos,a contar de 01.03.87.
- KELLOGG BRASIL & CIA.

 CIGNA SEGURADORA S.A.

 Manutenção da redução percentual de 50%, sobre as taxas básicas e adicionais da apólice, percursos interesta duais/intermunicipais, pelo prazo de 2 anos, a contar de 01.04.87.
- ALNO COM. APAR. DOMÉSTICOS LTDA. E/OU KITCHENS COZINHA DECORAÇÕES LTDA. BRADESCO SEGUROS S.A. Redução percentual de 50% sobre as taxas basicas e adicionais da apólice.

por 2 anos a contar de 01.04.87, exce

to embarques urbanos/suburbanos.

à 01.05.89.

- SEIKO INDL. DA AMAZÔNIA S.A.(CONTROLADORA) PRECIMEC IND. DA AMAZÔNIA LTDA.(CONTROLADA) CIA. DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL YASUDA Taxa individual de 0,0658%, aplicável aos embarques aéreos, com garantia All Risks, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de 01 ano,a partir de 01.04.87.
- INDÚSTRIAS VILLARES S.A.(CONTROLADORA)
 VILLARES IND. DE BASE S.A.- VIBASA,
 AÇOS VILLARES S.A., EQUIP. VILLARESS.A.E
 ELETROCONTROLES VILLARES LTDA.(CONTROLADAS)
 NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS

 Documentos examinados e encontrados
 em ordem, podendo seguir aos Órgãos Su
 periores para homologação.
- IDEAL STANDARD WABCO IND. COM. LTDA. BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Manutenção do desconto percentual de 50%, aplicável sobre as taxas da apólice para os percursos intermunicipais e interestaduais, por um prazo de 2 anos, a partir de 01.04.87.

- POLIBRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS

Taxa individual de 0,042%, aplicável aos embarques intermunicipais/interes taduais, pelo prazo de 01 ano, a partir de 01.04.87.

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DIVI

SÕES: HWB-JEFFREY, DIPEMA, MANÔMETROS WILLY)

CIGNA SEGURADORA S.A.

Desconto percentual de 50% sobre as taxas básicas e adicionais terrestres para os percursos intermunicipais e interestaduais, pelo prazo de 2 anos a partir de 01.03.87, excluindo-se os percursos urbanos e suburbanos, e a

cobertura de GTCC.

SABÓ IND. E COM. LTDA. (DIVISÕES: JUN-RETENTORES MANGUEIRAS) TAS. Ε COMPANHIA PAULISTA DE **SEGUROS** individual de 0,076% apli-Taxa cáveis pelo prazo de 2 anos, a partir de 01.03.87, sobre as taxas básicas e adicionais dos seguros terrestres per cursos intermunicipais/interestaduais.